



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 364, DE 9 DE JUNHO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Processo nº 23091.002290/2022-46, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil a Josivan Alberto da Costa, filho do servidor aposentado Jorge Alberto da Costa, matrícula Siape nº 0396135, falecido em 06/01/2022, a partir da data do óbito, e considerando a alínea 'b' do inciso IV do artigo 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e inciso III do artigo 222, com nova redação dada pela Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019 e suas alterações, sendo a pensão temporária, enquanto durar a condição de deficiência, com o cálculo dos benefícios fundamentados no § 2º do artigo 23, combinado com o § 4º do artigo 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 6 de janeiro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA